

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2129/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0085546/2023-95
PROCESSO N.º 1260.01.0060147/2023-78

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1290, de 18 de outubro de 2025, fica recredenciada, a partir de 5 de julho de 2023, a entidade Colégio São Geraldo Ltda – EPP, reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado, a partir 2 de setembro de 2023, o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio São Geraldo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Polares, 58, B. Jardim Riacho das Pedras, em Contagem, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/10/2025